



EDITAL Nº 28/2020 – FUNECE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Convoca os Diretores de Centros, Faculdades Instituto Superior para Eleição de representantes da categoria de Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará para o biênio 2020 - 2022 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 10.877/1983, alterada pela Lei estadual nº 15.955/2016, de 11/02/2016, e, ainda, considerando a Resolução Nº 1609/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que estabelece normas e procedimentos para Eleição de representantes do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Da Convocação:

1.1. Ficam convocados os Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior do sistema FUNECE/UECE para participarem da Eleição para escolha de representantes da categoria de Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior no Conselho Diretor da FUNECE para o biênio 2020-2022.

2. Da Eleição:

2.1. A Eleição será coordenada por Comissão Eleitoral constituída pela Reitora.

2.2. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na Sede da CEV/UECE, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, atendendo pelos telefones (85) 3101.9710 e 3101.9711.

2.3. A Eleição será realizada no dia **04 de janeiro de 2021 (segunda-feira)**, no horário das 9 às 12 horas, em seção localizada no prédio da Comissão Executiva do Vestibular/CEV/UECE (Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará)

2.4. A eleição se processará em escrutínio secreto e o voto que for destinado ao candidato a conselheiro será automaticamente atribuído ao candidato a suplente a ele vinculado.

3. Das Vagas de Representação Eletiva no Conselho Diretor:

3.1. O presente Edital tem por objetivo a convocação de eleições para o preenchimento das seguintes vagas representativas:

a) 03 (três) representantes dos Diretores de Centro,, Faculdades e Instituto superior

3.2. Os mandatos dos conselheiros serão de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.



3.3. De acordo com a Lei nº 15.955/2016, os representantes da categoria a que se refere o presente edital que forem reconduzidos aos seus cargos de Direção e que já tenham usufruído da recondução de que trata o §2º do artigo 3º da já mencionada lei poderão se candidatar para as vagas, permitindo-se uma recondução.

3.4. Os representantes da categoria de Diretores de Centro, Faculdades e Institutos Superiores que não possuírem vice diretor na época de recepção das inscrições de que trata este Edital, poderão compor Chapa elencando como suplente o coordenador de curso regular de graduação ou de pós graduação stricto sensu acadêmica do respectivo centro, faculdade ou instituto com mais tempo de serviço na UECE.

4. Da Inscrição

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 a 22 de dezembro de 2020** e deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site das Eleições da UECE (www.uece.br/eleicoes).

4.2. O formulário constante do anexo I deste Edital deverá ser preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa, bem como a documentação exigida a ser informada neste formulário deverão ser enviados digitalizados, de forma legível, para o email comissaoeleitoral@uece.br

5. Do Cronograma

5.1. Será disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes) o Cronograma de Eventos da eleição.

5.2. Todos os procedimentos referentes à operacionalização da eleição, seja esta realizada na forma presencial ou remota serão aqueles delineados na Resolução nº 1609/2020.

6. Instrumentos Normativos

6.1. A Eleição de que trata este Edital reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual Nº 10.877/1983, alterada pelas Lei nº 15.955/2016 e Lei nº 17.218/2020, pelo Estatuto da FUNECE/UECE, pela Resolução Nº 1609/2020-CONSU, de 26/08/2020 e por este Edital.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Presidente da FUNECE



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DIRETOR DA FUNECE

Nós, abaixo identificados, solicitamos inscrição, como candidato titular e suplente vinculado, a representante no Conselho Diretor da FUNECE para a categoria indicada no Quadro seguinte, na Eleição a ser realizada no dia **04 de janeiro de 2021**.

X	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO
()	Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior

Declaramos ter ciência do inteiro teor do Edital Nº 28/2020-Reitoria, de 17 de dezembro de 2020 e da Resolução Nº 1609/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, instrumentos que regulamentam a Eleição e que estão disponibilizados no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).

Estamos anexando a este formulário:

() Certidões individuais expedidas pelo Departamento de gestão de pessoas (DEGEP) da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a** a **c**, do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020; certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020;

Dados do Candidato Titular			
Nome: _____			
Curso/Unidade	Acadêmica	ou	Administrativa:

Telefones: Residencial:	_____	Trabalho:	_____
			Celular: _____
E-mail			institucional:

Dados do Suplente Vinculado			
Nome: _____			
Curso/Unidade	Acadêmica	ou	Administrativa:

Telefones: Residencial:	_____	Trabalho:	_____
			Celular: _____
E-mail:			institucional

Fortaleza, ____ de dezembro de 2020

Assinatura do Candidato Titular

Assinatura do Suplente Vinculado